

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 27/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/435104, de 27/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Salinópolis, no período de 04 a 07/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante e retirada de antenas da torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650451

PORTARIA Nº 139/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 27/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/435272, de 27/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Salinópolis, no período de 04 a 07/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante e retirada de antenas da torre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650452

PORTARIA Nº 137/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2021 da DTEC/FUNTEPA, de 28/04/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/441991, de 28/04/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Ret. de Tv, Matrícula funcional 318101057/2, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Chaves e Afuá, no período de 05 a 10/05/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos transmissores e revisão no sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 650453

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 483/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 107/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 306/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 484/2021-GAB/SIND

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 14/2018-GAB/SIND, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018; CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 115/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 485/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 134/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 225/2018-GAB/PAD de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.693 de 04/09/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 486/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E: I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 195/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.656 de 13/07/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 487/2021-GAB/PAD

Belém, 29 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 07/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 106/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;